



Desafios e soluções em risco de crédito

**IFRS 9 (CPC 48)
Instrumentos
Financeiros**

Janeiro de 2022

**Ser criativo
transforma negócios.**

kpmg.com.br



Sumário

Cenário
atual

03

Principais
desafios

04

Solução e valor
agregado

09

A KPMG
pode ajudar

10

Fale com
nosso time

11

Cenário atual

O aprimoramento dos processos na avaliação de **risco de crédito**, com o objetivo de estimar as provisões para perdas de crédito esperadas, tem sido um grande desafio na aplicação da **IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros**.

Um dos aspectos relevantes é a atual condição dos mercados globais e locais, com impactos econômicos significativos relacionados ao aumento de preços, prolongamento de efeitos da covid-19 e debates sobre os riscos climáticos, sociais e ambientais.

As instituições – tanto financeiras quanto não financeiras – precisam monitorar as suas carteiras de ativos financeiros, considerando, por exemplo, eventos extremos, eventual deterioração da qualidade de crédito e performance do ambiente econômico em que operam.

O Conselho Monetário Nacional publicou, em 2021, uma resolução para harmonização de alguns elementos da IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros para a realidade local das instituições financeiras.

Por outro lado, as **instituições não financeiras** ainda buscam a melhoria de modelos e serviços que possam contribuir para os cálculos e o monitoramento necessários para a provisão de perdas de crédito esperadas.

Principais desafios

Instituições financeiras

A resolução CMN nº 4.966, de 2021, movimentou o mercado financeiro local, com o debate sobre o processo de harmonização de alguns elementos da regra atual com a **IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros**. Grupos homogêneos de risco, aumento significativo no risco de crédito, arrasto das operações, migração entre estágios e exclusão de classificação de riscos são alguns dos temas abordados.

Mas ainda há desafios a superar. Por exemplo, é preciso definir ativos problemáticos antes de implantar as métricas de provisão. As instituições enquadradas no Segmento 4 (S4) ou no Segmento 5 (S5), ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrado nesses segmentos, devem utilizar metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme a regulamentação vigente.

A entrega do plano de implementação é o primeiro desafio em debate. **As instituições financeiras devem entregar um plano de implementação do projeto até 30 de junho de 2022.**

Esse plano deverá ser:

- Aprovado pelo Conselho de Administração ou, caso ele não exista, pela diretoria da instituição.
- Divulgado nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício de 2022, de forma resumida.

Algumas das definições que devem ser apresentadas no plano de implementação incluem de forma não

exaustiva: a abordagem que será utilizada, a alocação e migração entre estágios, a metodologia de estimação e os critérios de ativos problemáticos.


No julgamento e critério relacionados a ativos problemáticos, um ponto é importante: o artigo 3º da resolução menciona que o ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) se caracteriza como financeiro quando houver:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos (critério objetivo).
- Indicativo de que a obrigação não será integralmente paga nas condições combinadas, sem que seja necessário recorrer a garantias (aspectos qualitativos).

Outro aspecto da resolução são os sete itens para explicar o significado de 'indicativo'. Entre eles, o desafio em definir a **capacidade financeira** do indivíduo ou da empresa detentora do contrato de crédito.

A suposição da perda da capacidade financeira com aumento de risco de crédito parece lógica. Porém, tornar esse conceito tangível, apresentado em números, não é uma tarefa simples. Isso exige o alinhamento de critérios e definições com o comitê de risco da instituição, acompanhado pela área de contabilidade.

A adaptação nos modelos de risco de crédito precisam ser ajustados para atendimento aos aspectos contábeis, desde o impacto contábil nos balanços até a divulgação em notas explicativas.



A análise de grupos homogêneos de risco é um elemento importante. As instituições devem estabelecer uma métrica de risco para as contrapartes da sua carteira e combiná-las com outras variáveis, como o atraso no pagamento de principal ou de encargos das operações e o estágio em que o instrumento estará alocado.

Após a análise desses grupos, a organização deve se atentar à concentração dos instrumentos em determinados grupos. Caso haja grande volume em alguns deles, a homogeneidade dos instrumentos e das contrapartes precisará ser criticada.

A resolução ainda aborda o tema *Forward Looking Information* nas estimativas dos parâmetros de risco.

As informações macroeconômicas devem ser consideradas tanto na expectativa de recuperação dos instrumentos financeiros que foram marcados como ativo problemático, quanto na probabilidade do instrumento ser caracterizado como ativo problemático.

A análise de eventos extremos e do ambiente econômico é fundamental. Por exemplo, os impactos da covid-19, os níveis de inflação e as taxas de juros em ano de eleições, riscos climáticos, sociais e ambientais, entre outros fatores.

Principais desafios

Instituições não financeiras


Há dois tipos de abordagem:

- A ampla e complexa **abordagem geral** de cálculo de provisão comum nas instituições financeiras, quando na existência de componentes significativos de financiamento nas carteiras de ativos financeiros.
- A **abordagem simplificada** de apuração da provisão para perdas de crédito esperadas geralmente associadas a contas à receber sem componente significativo de financiamento, comum em **instituições não financeiras**.

Diversos setores como agronegócio, energia, varejo e consumo perceberam que apenas a criação da **Matriz de Rolagem** do saldo devedor da carteira de crédito não é suficiente para atendimento dos requisitos da **IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros**.

A metodologia deve considerar algumas segmentações em sua elaboração, além de exigir ampla organização de dados e capacidade de processamento robusto para assertividade na apuração.

O número excessivo de planilhas, a elevada interferência manual e o grande volume de dados trazem riscos às instituições não financeiras em muitos setores, como agronegócio, energia, varejo e consumo.



É importante verificar não apenas a separação entre pessoa jurídica (PJ) e pessoa física (PF) da contraparte, mas também o tipo de instrumento financeiro (avaliando a sua natureza), a finalidade da operação, a exposição geográfica, as características da garantia e o valor contábil.

Informações como grau de endividamento das empresas e limites de crédito são alguns dos itens que também devem ser considerados na metodologia de cálculo quando a contraparte for **pessoa jurídica**.

Em relação à contraparte **pessoa física**, informações como comprometimento de renda e performance dos pagamentos das obrigações contraídas com a instituição demandam atenção antes da etapa de quantificação dos modelos.

Para aplicação da abordagem simplificada, a metodologia deve usar algumas segmentações na sua elaboração na aplicação da IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros. Os impactos de dados macroeconômicos são ingredientes fundamentais nessa análise.

Além da avaliação da performance histórica da carteira, é importante entender os impactos prospectivos que podem surgir por alteração no perfil de renda das contrapartes, condições de pagamentos, covid-19, entre outros itens.

Solução e valor agregado

Abordagem em três fases: diagnóstico, implementação e monitoramento

As firmas membro da KPMG têm especialistas na área de **Financial Risk Management (FRM)**, que atuam por linhas de especialização e consideram o risco de crédito como tema relevante.

Nosso time tem grande experiência no desenvolvimento dos modelos de **perdas de crédito esperadas** e atua com grandes empresas do mercado. Oferecemos um amplo leque de serviços dedicados à modelagem de risco para instituições financeiras e para diversos setores não financeiros.

Contamos com uma rede global de profissionais, além de um departamento técnico de pesquisa local e internacional, que formam uma equipe experiente e multidisciplinar para atuar no tema.

Instituições financeiras

Ajudamos com o mapeamento de diferentes práticas contábeis, diagnóstico de aplicação da resolução CMN nº 4.966, implementação de ferramentas de cálculo, validação e monitoramento de modelos *as a service*.

Instituições não financeiras

Auxiliamos em diferentes setores com soluções tecnológicas para redução de planilhas e intervenção manual nos processos. Além disso, oferecemos monitoramento periódico *as a service* para assertividade e precisão dos modelos associados às boas práticas sugeridas pela IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros.



A KPMG pode ajudar

A KPMG possui a combinação adequada de experiência e profissionais qualificados para o cálculo das perdas de crédito esperadas e uma equipe multidisciplinar dedicada a práticas de modelagem de risco de crédito, desde a **análise de dados até o desenvolvimento dos modelos mais adequados para o seu negócio.**

Além disso, contamos com um departamento técnico de pesquisa, com atuação local e global, com uma visão panorâmica de práticas de mercado e comparação internacional de estudos de caso, com foco no desenvolvimento de soluções de negócios para nossos clientes em diversos países e mercados distintos.

Contamos, ainda, com especialistas e ferramentas de tecnologia, que aplicam inteligência artificial e *machine learning* para apoiar em demandas de maior complexidade.

Fale com o nosso time



Lucio Anacleto

Sócio-líder de Riscos Financeiros da KPMG no Brasil
lanacleto@kpmg.com.br



Rodrigo Bauce

Sócio-diretor de Riscos Financeiros da KPMG no Brasil
rbauce@kpmg.com.br



Robson Simões

Gerente sênior de Riscos Financeiros da KPMG no Brasil
robsonsimoes@kpmg.com.br



#KPMGTransforma



Baixe o
nosso APP

kpmg.com.br



© 2022 KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados. MAT220102

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de um indivíduo ou entidade específicos. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia sobre a exatidão das informações na data em que forem recebidas ou em tempo futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender ação alguma sem orientação profissional qualificada e adequada, precedida de um exame minucioso da situação concreta.

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.